



Câmara Municipal do Entroncamento

EDITAL

Jaime Manuel Gonçalves Ramos, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento. -----

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal na sua reunião de 2 de Janeiro de 2007 e após a realização da competente apreciação pública, a Assembleia Municipal do Entroncamento aprovou em definitivo em Sessão de 30 de Abril de 2007 o Regulamento da Actividade de Comércio a Retalho Exercida pelos Feirantes, encontrando-se disponível na Secção de Licenças e Taxas, nos Serviços Administrativos do Mercado Diário e na página oficial desta Câmara Municipal, em <http://www.cm-entroncamento.pt>.-----

Este Regulamento entra em vigor 10 dias úteis após a publicação em Edital.-----

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

E eu, Gilberto Pereira Martinho, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.-----

Paços do Concelho do Entroncamento, 08 de Maio de 2007

O Presidente da Câmara Municipal,

Jaime Manuel Gonçalves Ramos